



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 DE 1º DE MARÇO DE 2023 **(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/22)** **(VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)**

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à
EMEF Deputado Caio Sérgio Pompeu de
Toledo.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata à EMEF
Deputado Caio Sérgio Pompeu de Toledo, situada a Rua Nascer do Sol, 1360 - Conj. Hab. Santa
Etelvina II, A - SP, 08485-020.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente
convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de março de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 2 de março de 2023.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 3/2023

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 08/03/2023

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 07/03/2023